



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **04/04/2011 (SEGUNDA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s) de Revista: 027/2010 Auto(s) de Infração: 324850272009	MACHADO CIA LTDA -19.401.448-7	JOÃO JOSÉ TOURINHO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 197/2009 ASSUNTO:Restituição de ICMS	PROLUX INSTALAÇÕES COMECIO E INDUSTRIA LTDA -19.412.172-0	JOÃO JOSÉ TOURINHO